

**DESPACHO SECRETARIAL nº 117/2016**

**Referente ao protocolado nº 13.476.918-1.**

1. Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 095/2016-GFS/SEDS (fl. 119) e na Informação nº 239/2016-DG/SEDS (fl. 121), **reconheço o dever de pagar**, ao Senhor Miguel Gomes dos Santos Neto, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 1.037,28 (Um mil, trinta e sete reais e vinte e oito centavos), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Capina da Lagoa, relativo ao mês de dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 14 de abril de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**  
*em exercício*